

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 167/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO a declaração de suspeição do Promotor de Justiça André Ramos Varanda nos autos n. 0006063-48.2018.8.27.2729, oriundos da 1ª Vara Criminal da Comarca de Palmas, informado pelo e-Doc n. 07010456671202275;

CONSIDERANDO a manifestação do Promotor de Justiça Argemiro Ferreira dos Santos Neto, 2º substituto automático, no e-Doc n. 07010459623202239, o qual solicita o apoio de integrantes do Núcleo do Tribunal do Júri do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPNujuri) para atuarem nos autos n. 0006063-48.2018.8.27.2729,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Promotores de Justiça **BENEDICTO DE OLIVEIRA GUEDES NETO** e **ROGÉRIO RODRIGO FERREIRA MOTA**, membros do Núcleo do Tribunal do Júri do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPNujuri), para atuarem nos autos n. 0006063-48.2018.8.27.2729, até seus ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de fevereiro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça